

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Ano II | Edição nº 226



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Editais	13
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Saúde	20

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.204, DE 25 DE OUTUBRO 2023**

“Regulamenta a Lei nº 2.607, de 24 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONDIDERANDO a Lei n.º 2.607, de 24 de Outubro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.659,50 (Oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Categoria	Valor
01.007.001.08.122.0006.2.036	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 83.659,50

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - Provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$ 83.659,50 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.205, DE 25 DE OUTUBRO 2023

“Regulamenta a Lei nº 2.608, de 24 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal,

CONDIDERANDO a Lei n.º 2.608, de 24 de Outubro de 2.023.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Categoria	Valor
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - Provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 05 (federal) no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA Nº 1356, de 09 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **ROBERTA BELLODI DIAS**, no cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30h**, regida estatutariamente, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme protocolo nº 2.904/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1368, 10 de Outubro de 2023.**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2500, de 14 de Dezembro de 2022 e Portaria nº 754 de 24 de Maio de 2023, sob o Processo Administrativo nº 9148/2021, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Alessandra Roberta Tavares, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 10 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1399 de 19 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CEDER o servidor ALEXANDRE GAETA TOTH, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ZONA ELEITORAL 344ª, nos termos da Lei nº 4.737/1965 - Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/1982 e da Resolução TSE nº 23.255/2010, no período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400 de 19 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CEDER à servidora CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ZONA ELEITORAL 344ª, nos termos da Lei nº 4.737/1965 - Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/1982 e da Resolução TSE nº 23.255/2010, no período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1420, de 24 de Outubro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora ELIDA ANA SHIAFFINO ARRALDE, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3.461 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1422, de 24 de Outubro de 2023**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 868, de 22 de junho de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais nºs 079/2023 e 443/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 24 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1430 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 17 de outubro de 2023, a servidora SONIA SANTOS SANTANA, no cargo EFETIVO de FAXINEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Declaração de Óbito Processo Administrativo Digital nº 916/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1431, de 06 de Novembro de 2023.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis irregularidades "em tese" ocorrida, conforme noticiado no Processo Administrativo Digital nº 303/2023, cuja denúncia versa que o servidor, **G. A. F. S.**, de forma reiterada, vem se recusando a cumprir sua jornada de trabalho no desempenho de atividades condizentes com as atribuições do seu cargo, nos locais indicados pela Administração e com demanda de atendimentos pontuais a munícipes, alegando, para tanto, interesses particulares em detrimento de interesses da Administração Pública. Além do comportamento tido como de insubordinação diante de uma determinação da autoridade superior, o servidor, também, apresenta comportamentos hostis em relação a outros servidores, bem como, da existência de denúncia via Ouvidoria que o servidor recomenda a munícipe entrar com ação judicial contra a Prefeitura devido a atendimentos específicos. Caso constatadas as irregularidades denunciadas, o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme conduta do servidor público verificada no ato, podendo ser aplicada as penalidades previstas nos incisos I a V, do artigo 193 e da pena prevista no artigo 202 por incurso nos incisos IV, XVII e XX, bem como, pela prática vedada nos incisos I, IV, V e VIII do art. 188, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Tudo em atendimento a legislação específica, bem como a aplicação de pena cabível, se for o caso e outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a

Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25 de outubro de 2023, a servidora NEIVA MERCILIA DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme Processo Administrativo Digital nº 933/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1434 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora JUVELINA ROSA DE JESUS XAVIER, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Declaração de óbito nº 123.039. Processo Administrativo Digital nº 970/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1442 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de novembro de 2023, a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 8.503/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1443 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2023, a servidora ILDETE LUCIA DE OLIVEIRA FUENTEALBA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Protocolo Digital 8.203/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1444 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 06 de outubro de 2023, a servidora MARCIA APARECIDA CABRAL, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Declaração de óbito nº 123.108. Protocolo digital nº 8.727/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de

2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1445 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de novembro de 2023, a servidora BEATRIZ NAKASHIMA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 8.361/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1446 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2023, a servidora ZENILDA PEREIRA DE AGUIAR EDMUNDO, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL-MERENDEIRA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 6.401/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1447 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2023, a servidora NEISA FERNANDA MANZONI MORAES, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Protocolo Digital 7.814/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de outubro de 2023, a servidora MARIA APARECIDA LIMA DE SÁ, no cargo de FAXINEIRO, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 7.860/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2023, a servidora JOELIANE DO NASCIMENTO TELES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, designado no cargo em COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo digital nº 7.894/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1451 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 04 de outubro de 2023, a servidora SANDRA SILVIA PORTO, no cargo de FAXINEIRO, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 7.035/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1452 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 24 de outubro de 2023, a servidora ANDREIA FERRARES BERALDO, no cargo EFETIVO de PSICÓLOGO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 7.888/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1453 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de outubro de 2023, o servidor DENER RODRIGO FERNANDES, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, regido estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 8.236/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1454 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1331, de 3 de outubro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor WELDER JOSE DE MENEZES SANTIAGO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL, atribuindo-lhe DAS-3, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 7.212/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2023..

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1455 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1306, de 25 de setembro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora ELISABETE DE OLIVEIRA CARNEIRO ASSIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Protocolo Digital 3.652/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023..

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1456 de 06 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1319, de 03 de outubro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 7.209/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1459 de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 06 de novembro de 2023, da servidora MARIANA MENEZES GUEDES, para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1460, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2023, ao servidor ADEMIR NALIN, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 1.567 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor GILMAR SEMOLINI, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 6.092 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 7.488 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor MARCO ANTONIO CAMARGO PINTO, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 6.714 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1464, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor WESLEY ATAIDE GRELLA DE SÁ, no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7.089 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1465, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora TATIANA APARECIDA SIQUEIRA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme

protocolo nº 186 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1466, de 08 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA PAVAM, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 7.357 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1467, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7.528/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1468, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANIA ALVES MARTINS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao 3º quinquênio, no cargo GUARDA MUNICIPAL

2ª CLASSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 8.558/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1469, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo TECNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3.436/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1470, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA APARECIDA PEREIRA DE FARIA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3.710/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1471, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANA IMACULADA DE SOUZA COUTO45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3.197/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1474, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GLAUCIO LENADRO NUNES DA ROCHA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 8.618/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1475, de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIANE PINHEIRO INOCENTE, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.331/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1476 de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 06 novembro de 2023, o servidor LUKAS FLAMINI KIHL, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme Protocolo digital

nº 8.831/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1477 de 09 de Novembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro até 31 de dezembro, o servidor JOSÉ ROBERTO RAMALHO, COMANDANTE INTERINO da Guarda Civil Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1478, de 09 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras, a servidora SANDRA ARAUJO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA, e a servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA GARCEZ, devidamente habilitada no CRC para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas dos Jardins Vitória e Vera Regina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



Editais


PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOAVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ATA 24/11/2023

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL GRANDE PORTE					
	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Refúgios Efêmeros	Camilly Vitória Barroso	77	CONTEMPLADO	✓
2	O Fantasma do Túnel Botujuru	Memorize Produções LTDA ME	70	Não Contemplado	
3	Campo Limpo Paulista das Origens ao Terceiro Milênio	Elisabete Vasconcellos Portioli Marques	68	Não Contemplado	
4	Documentário: Histórias ocultas de Campo Limpo Paulista	Caminho Verde	67	Não Contemplado	
5	Elefante	Carlos Henrique Dias da Silva	66	Não Contemplado	
6	Graça - O FILME	Carlos Alberto de Oliveira	62	Não Contemplado	
7	De pai para filho	Windison Ribeiro Passos	40	Não Contemplado	
8	Não precisa ser pela porta	Marcos César Borges Paulino Junior	40	Não Contemplado	
9	João Moreno e Mariano	João Moreno e Mariano Produções e Eventos LTDA	25	Não Contemplado	
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL MÉDIO PORTE					

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOAVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

 PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Histórias Pretas	Gabriela Alves de Souza	83	Contemplado	✓
2	Grupo Alma do Campo - 10 anos de trajetória	RPH Raphael Guimaraes Ltda	72	Contemplado	✓
3	Beco das Flores	Carlos Henrique Dias da Silva	72	Contemplado	✓
4	Acordar sendo um.	Daniel de Oliveira	60	Contemplado	✓
5	Projeto Terapia	Thomas Richard Vellozo Kohler	45	Não Contemplado	
6	EP LUAN SHAHIN SONHO	Erickson Figueira Amancio	30	Não Contemplado	
7	Não Me Esqueças	Silvia Aparecida Silva Santos Barroso	30	Não Contemplado	

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PEQUENO PORTE

	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Tempo é Cura videoclipe	Felipe de Moraes Borges	71	Contemplado	✓
2	AfrofuturoBoy	Edy Karlo Braga Santos	68	Contemplado	✓
3	Dança A Origem Campolimense	D.R.Silva Danca e Cursos, Producoes e Eventos Artisticos ME	63	Contemplado	✓
4	Real Monte Alegre: Paixão nos Gramados,	Gino Tadeu Brandão Alves da	57	Contemplado	✓

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOAVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

	PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA Cultura nas Arquibancadas	Cunha			
5	Propriedade do Pobre -Videoclipe	Luciano Ignacio dos Santos	54	Contemplado	✓

CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Cinema Itinerante (MR) Realidade Mista	Leticia Harumi Kague	73	Contemplado	✓
2	Cinema itinerante: Democracia Sempre! 60 anos do golpe de 64	Memorize Produções LTDA ME	63	Não Contemplado	
3	PROJETO CINE MÓVEL	Organização Social Bíblica da Fé	25	Não Contemplado	

FESTIVAL PRESENCIAL OU DIGITAL

SEM INSCRITOS


FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Olhar Periférico.	Melissa Szymanski Fotografia LTDA ME	75	Contemplado	✓
2	LAB CAMPO LIMPO PAULISTA DE FILMES	Associação VIDA.COM	68	Contemplado	✓

O cronograma segue conforme o Edital:

Etapa	Período
-------	---------

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOAVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

 PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA	Publicação final	24/11/2023
	Assinatura do Termo de Execução Cultural	28 e 29/11/2023
	Repasse dos recursos	Até 17/12/2023
	Execução do projeto	Até 17/07/2024
	Prestação de contas	Até 17/08/2024

Campo Limpo, 24 de Novembro de 2023.

JEAN CARLO LEITE DA CUNHA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023
PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ATA 24/11/2023

PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE					
	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	A Queda	Anderson Paulo da Silva	86	Contemplado	✓
2	Conhecendo nossa história através dos patrimônios	Paulo duSanctus STUDIO	80	Contemplado	✓
3	Festival Campola Sounds	Willian Yamamoto Lucena	77	Contemplado	✓
4	Desvendando a Arte Drag	Natalia Mensatto Benite	76	Contemplado	✓
5	Concerto das Ruas: festival de rap em Campola	FELIPE DE MORAIS BORGES	75	Contemplado	✓
6	"Yanick Shazam e Phillip Beat - "Reprojeção"	Bruno Felipe Vasconcelos de Souza	70	Contemplado	✓
7	"Buenos Aires em Foco: Um Olhar Campolimpense "	GINO TADEU BRANDAO ALVES DA CUNHA	68	Contemplado	✓
8	Cultura um caminho da Paz	Caminho Verde	66	Não Contemplado	x
9	"FAMILY CIRKUS É CAMPO LIMPO PAULISTA	Talita Regina Pinheiro	66	Não Contemplado	x
10	Disco é Massa	GEOVANI CASAMASSA FONSECA	45	Não Contemplado	x



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE					
	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Brincadeira Tradicional Cinco Maria em Papel Machê	Alcione Donate da Silva	78	Contemplado	✓
2	Gravação de EP - Músicas Brasileiras	Adelmo Henrique	45	Contemplado	✓

PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE					
	Projeto	Nome do Proponente	Pontuação	Situação	Diligência
1	Velho Oeste Arena	Everton Leandro Ferreira Gomes	52	Contemplado	✓

O cronograma segue conforme o Edital:

Etapa	Período
Publicação final	24/11/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	28 e 29/11/2023
Repasse dos recursos	Até 17/12/2023
Execução do projeto	Até 17/07/2024
Prestação de contas	Até 17/08/2024

Em consonância com o ITEM 13 do Edital, e em virtude da falta de projetos inscritos, os valores remanescentes, que seriam destinados às Produções de Médio e Pequeno Porte, foram remanejados para Produção de Grande Porte contemplando os dois projetos SUPLENTES.

Campo Limpo, 24 de Novembro de 2023.

JEAN CARLO LEITE DA CUNHA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023
PERSONALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS CAMPO-LIMPENSES**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ATA 24/11/2023

CLASSIFICAÇÃO				
	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DILIGÊNCIA
1º	Alma do Campo	57	CLASSIFICADO	✓
2º	Bruna Thalita Alves Ferreira	57	CLASSIFICADO	✓
3º	Vitor de Freitas Porphirio	48	CLASSIFICADO	✓
4º	Marcelo Ribeiro de Aquino	40	CLASSIFICADO	✓
5º	Adriano Ribeiro de Aquino	40	CLASSIFICADO	✓
6º	Carlos Alberto de Mina	36	CLASSIFICADO	✓
7º	Andressa Ribeiro de Aquino	32	CLASSIFICADO	✓

O cronograma segue conforme o Edital:

Etapa	Período
Publicação final	24/11/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	28 e 29/11/2023
Repassados recursos	Até 17/12/2023
Execução do projeto	Até 17/07/2024
Prestação de contas	Até 17/08/2024

Campo Limpo, 24 de Novembro de 2023.

JEANCAROLEITEDACUNHA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS
Comissão Eleitoral

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, fazendo uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 07 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde e a Portaria Municipal nº 1.066 de 02 de agosto de 2023, publica o resultado da eleição que realizada no dia 11/11/2023 para compor o Conselho Municipal de Saúde nos segmentos usuário e trabalhador para o Biênio 2024-2026. Publica também os representantes da administração pública municipal - segmento não passível de votação.

SEGMENTO USUÁRIO		
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Limpo Paulista	Titular	Antonio Vicente Duarte
	Suplente	Rosalina Yosko Kawamoto Honorato
Associação dos Cavaleiros e Cavaleiras São Francisco de Campo Limpo Paulista	Titular	Marcio de Moura Marques
	Suplente	Wilson Aparecido Antonio
Associação dos Skatistas de Campo Limpo Paulista	Titular	Marcus Vinicius Silva
	Suplente	Otavio Augusto Rodrigues
Grupo de Escoteiros João Paulo II	Titular	Lilian Cristina Bernasconi
	Suplente	Denise Andrade
Instituto Bíblica da Fé	Titular	Greicielle Adriano Marques de Almeida
	Suplente	Kelen Cristina Ferreira Carelli
Lar Pedacinho de Luz	Titular	Andrea Temponi dos Santos
	Suplente	Paulo Andre Céó Rosa
Paróquia Nossa Senhora do Rosário	Titular	Juliane Inês Da Cas Carvalho
	Suplente	Ana Maria Dalla Vechia Biolchi
Paróquia Santa Luzia	Titular	Giorgia Renata de Camargo Silva
	Suplente	Natalicio Gomes da Silva

SEGMENTO TRABALHADOR		
Transporte Ambulatorial	Titular	Marcos Roberto Pilat
UBS Central	Suplente	Josefa Cristina Soares Gama Coelho
UBS Central	Titular	Maria Aparecida da Silva Teles
UBS Central	Suplente	Rosenda do Carmo Gonçalves Santos
USF Botujuru	Titular	Artemízia Barreto dos Santos
CAPS	Suplente	Marco Antonio da Silva Barbosa
UBS São José	Titular	Paulo C. dos Santos Brito
UBS São José	Suplente	Luiz Henrique de Carvalho Velasco

Av. Manoel Tavares da Silva, 253, Sala 12 - Vila Tavares, Campo Limpo Paulista / SP



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS
Comissão Eleitoral



SEGMENTO GESTÃO	
Titular	Alyne Silva Sousa
Suplente	Glauco Tadeu de Souza Costa
Titular	Hannah Hebling
Suplente	Cristiane Hurtado Ziviane Tonetto
Titular	Kleiton Ferreira Kelemann
Suplente	Monica Izumi Ota
Titular	Libero Salvério Ianello
Suplente	André Luiz Ferreira da Cruz

COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253, Sala 12 - Vila Tavares, Campo Limpo Paulista / SP